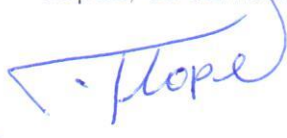
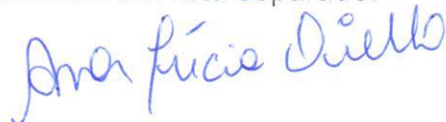


ATA 137/2021

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE SANTO ÂNGELO – RS**

Ao treze dia do mês janeiro de 2021, reuniram-se às dezoito horas em primeira convocação, e às dezenove horas em segunda convocação, trabalhadores da CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de convenção para o período 2020/2021. Tendo como local a sede da entidade, sito a Rua Marechal Floriano, 2353, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal O Mensageiro, do dia treze de janeiro de 2021 o que consta a seguinte Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar a realização de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, para a Data Base de 1º de maio do período primeiro de maio de 2021 a 31 de abril de 2022 cláusulas da Pauta de Reivindicação a serem pleiteadas; 3- Em caso de malogro das negociações ou negativas de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio e/ou Dissídio Coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido; 4- Deliberar sobre autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do RS, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos; 5- Deliberar sobre a conveniência ou não de estabelecer contribuição a ser recolhidos aos cofres da Entidade, fixando valores ou percentuais; 6- Assuntos Gerais. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente do Sindicato Fernando Chaves Lopes, esclareceu os motivos da assembleia e convidou a mim Daniele Bittencourt do Prado, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos e fazer a leitura do edital, em seguida o Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentadas as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido o percentual de contribuição assistencial destinada ao sindicato profissional, ficou aprovada no limitador de 1% (um por cento) mensal para todos os trabalhadores, sendo que pode fazer ser feita a oposição ao desconto até 10 dias após o registro da convenção coletiva de trabalho. Em votação, foi a proposta aceita por unanimidade. Não havendo mais assuntos para discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às dezenove horas e quarenta e cinco minutos encerrou-se a assembleia geral extraordinária que fica registrada esta ATA que será assinada por mim, Ana Lúcia Diello e pelo presidente Fernando Chaves Lopes, os demais assinaram em lista separado.

 F. Lopes

 Ana Lúcia Diello